

LEI Nº 2.480, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

Publicada no Diário Oficial nº 3.445

**Concede Título de Cidadã Tocantinense à
Senhora Gilda Torres Gomes, Diretora
Cultural da Universidade da Maturidade.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Diretora da Universidade da Maturidade, Gilda Torres Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado